



TERMO DE RATIFICAÇÃO


O(A) senhor(a) YARA MARIA FERNANDES MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **01.04.19.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO Á RUA DR ALVARO FERNANDES Nº 54 BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS, CIDADANIA E POLITICAS SOBRE DROGAS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **ESPOLIO DA SRA. MARINA MENESCAL DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 155.830.743-53, sediado(a) à RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, 1267, PAPICU, Fortaleza - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 010110030002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora GABINETE DO PREFEITO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 01 01 04 122 0101 2.002 3.3.90.36.15 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 20 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**YARA MARIA FERNANDES MARTINS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
GABINETE DO PREFEITO